

Texto compilado a partir da redação
dada pela [Portaria n. 351/2025](#).

PORTRARIA N°143, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 192, de 26 de novembro de 2014, passa a vigorar na forma do disposto no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

ANEXO
(revogado pela Portaria n. 351, de 9 de outubro de 2025)